



VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
CNPJ 04.759.915/0001-36

Of. 001/2021 – ADM/VIA BRASIL

Itaituba –Pará, 16 de Abril 2021.

Á.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

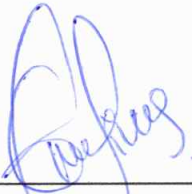
NESTA

ASSUNTO: Vigência do Prazo do Contrato Administrativo Nº 20180197 – Pregão Nº. 033/2018 -PP

Informamos a esta Secretaria de Gabinete que o prazo do referido Contrato Administrativo Nº 20180197 – Pregão Nº. 033/2018 –PP, Que trata da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba-Pa. tem vigência de duração para 24/04/2021.

V.Ex^a. Senhor **Prefeito Valmir Climaco de Aguiar**

Aceitamos o Termo da Solicitação de termo aditivo.



VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO
Elieide do Nascimento Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

JUSTIFICATIVA

**3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O CONTRATO Nº 20180197,
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018 – PP.**


Solicitamos ADITIVO de prazo do contrato nº **20180197** da empresa, **VIA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME** por um período de 01 (um) ano a partir do dia 25/04/2021, considerando o prazo de vigência do contrato que finaliza em 24/04/2021, pois trata-se de Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional para atender a demanda da PMI, no trecho Itaituba/Belém/Itaituba; Itaituba/Brasília/Itaituba e demais Estados do Brasil, de acordo a necessidade de cada secretaria do Município.

Considerando a distância do Município e Capital Estadual e Federal para tratar de assuntos do interesse do Município de Itaituba, junto às Secretaria de Estados e Ministérios em Brasília ou outros Estados.

Por este motivo, solicitamos deste setor competente, a produção do 3º Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período contemplando a citada empresa.

Sendo do interesse da secretaria, justificamos o pedido de 3º Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato acima citado.

Itaituba – Pará, 20 de abril de 2021.


Diego José Mota Freitas
Secretário Municipal de
Administração
Dec. Mun. nº 0001/2021